



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1535 | Terça-feira, 02 de julho de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	13
Gabinete do Prefeito.....	01		
Secretaria de Administração.....	03		
Div. de Licitação.....	03		
Div. de Recursos Humanos.....	07		
Secretaria de Assistência Social.....	12		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 121, DE 1 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito
8 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens e Despesas Com Locomoção
	15.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Comunicação
02.003.04.122.0004.2.007.	Festividades, Comemorações e Inaugurações
19 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.1.002.	Aquisição de Veículos
156 - 4.4.90.52.00.00	00501 Equipamentos e Material Permanente
	5.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
173 - 3.3.90.47.00.00	01000 Obrigações Tributárias e Contributivas
	6.000,00
	<b>Total Suplementação: 86.000,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
176 - 3.3.91.97.00.00	01000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	81.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.1.030.	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais
556 - 4.4.90.51.00.00	00501 Obras e Instalações
	5.000,00
	<b>Total Redução: 86.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**Prefeito**

#### DECRETO Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Atualiza as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**Prefeito**

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Art. 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Junho/2019

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (lúvres) -	6.217.320	6.217.320	7.117.320	6.217.320	6.217.320	13.992.820	6.217.320	6.217.320	6.217.320	6.217.320	6.217.320	6.217.320	83.283.340
003 - Apoio Financeiro aos Municípios -	-	-	-	-	-	239.743	-	-	-	-	-	-	239.743
101 - FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	2.337.333	28.048.000
1013 - Programa Estadual PETE	162.500	162.500	162.500	162.500	162.500	951.478	162.500	162.500	162.500	162.500	162.500	162.500	2.738.978
102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	137.500	1.650.000
103 - 10% Sobre Transferências	473.114	473.114	473.114	473.114	473.114	633.114	473.114	473.114	473.114	473.114	473.114	473.114	5.837.374
104 - 25% sobre demais impostos	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	1.529.192	18.350.300
105 - Alienação de Ativos da Educação -	-	-	-	-	-	22.046	-	-	-	-	-	-	22.046
107 - Salário Educação - Exercícios	240.833	240.833	240.833	240.833	240.833	1.540.764	240.833	240.833	240.833	240.833	240.833	240.833	4.189.931
112 - PNAE - Exercícios Anteriores	79.750	79.750	79.750	79.750	79.750	86.475	79.750	79.750	79.750	79.750	79.750	79.750	963.725
121 - PNATE-Programa nacional de Apoio	11.167	11.167	11.167	11.167	11.167	88.159	11.167	11.167	11.167	11.167	11.167	11.167	210.992
131 - Programa Dinheiro Direto na Escola	100	100	100	100	100	120	100	100	100	100	100	100	1.220
135 - FNDE/Apoio Financeiro	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.502	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	270.002
136 - FNDE/PMcianorte - PTA - Exercícios	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	250.000
139 - FNDE/PAR - Aq. Mobiliário	-	-	-	-	-	56.579	-	-	-	-	-	-	56.579
140 - FNDE/Escola Proinfância B -	-	-	-	-	-	203.879	-	-	-	-	-	-	203.879
141 - FNDE/PAR Nº 201400652 -	-	-	-	-	-	42.664	-	-	-	-	-	-	42.664
142 - FNDE/PAR Aq. Mat. Didático	-	-	-	-	-	62.446	-	-	-	-	-	-	62.446
144 - FNDE/PAR Const. Esc. SM	-	-	-	-	-	29.196	-	-	-	-	-	-	29.196
145 - FNDE/PAR Res. Araucária	-	-	-	-	-	23.864	-	-	-	-	-	-	23.864
146 - FNDE/PAR Aq. Mobiliário	-	-	-	-	-	114.921	-	-	-	-	-	-	114.921
147 - FNDE/Brasil Carinhoso-Ampliação	-	-	-	-	-	385	-	-	-	-	-	-	385
148 - FNDE/PAR Nº 01077/2016 -	-	-	-	-	-	136.834	-	-	-	-	-	-	136.834
1494 - Bloco de Custeio das Ações e	153.833	153.833	153.833	153.833	153.833	1.651.397	153.833	153.833	153.833	153.833	153.833	153.833	3.343.564
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de	-	-	-	-	-	600.000	-	-	-	-	-	-	600.000
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	4.278.500	4.278.500	4.278.500	4.278.500	4.278.500	4.344.648	4.278.500	4.278.500	4.278.500	4.278.500	4.278.500	4.278.500	51.408.148
304 - Receitas de alienação de Ativos da	-	-	-	-	-	37.591	-	-	-	-	-	-	37.591
346 - Inc. F.PMAQ	19.867	19.867	19.867	19.867	19.867	177.957	19.867	19.867	19.867	19.867	19.867	19.867	396.490
347 - Projeto Qualidade de Acesso	-	-	1.323.308	-	-	1.323.308	-	-	-	-	-	-	2.646.617
494 - Bloco de Custeio das Ações e	2.869.025	2.869.025	2.869.025	2.869.025	2.869.025	6.806.914	2.869.025	2.869.025	2.869.025	2.869.025	2.869.025	2.869.025	38.366.189
495 - Atenção Básica - Exercícios	-	-	-	-	-	97.249	-	-	-	-	-	-	97.249

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 120, de 28 de junho de 2019.

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Art. 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Junho/2019

496 - Atenção de Média e Alta	-	-	-	-	-	237.832	-	-	-	-	-	-	237.832
497 - Vigilância em Saúde - Exercícios	-	-	-	-	-	406.175	-	-	-	-	-	-	406.175
498 - Assistência Farmacêutica -	-	-	-	-	-	2.785	-	-	-	-	-	-	2.785
499 - Gestão do SUS - Exercícios	-	-	-	-	-	25.805	-	-	-	-	-	-	25.805
500 - Bloco de Investimentos na Rede de	-	-	-	-	-	1.241.997	-	-	-	-	-	-	1.241.997
501 - Receitas de Alienações de Ativos -	373.333	373.333	373.333	373.333	373.333	1.170.333	373.333	373.333	373.333	373.333	373.333	373.333	5.277.000
504 - Royalties e Outras Compensações	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	542.400	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	1.009.900
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação	915.417	915.417	915.417	915.417	915.417	2.825.417	915.417	915.417	915.417	915.417	915.417	915.417	12.895.000
509 - Gerenciamento do Trânsito	6.833	6.833	1.038.833	6.833	6.833	1.557.922	6.833	6.833	6.833	6.833	6.833	6.833	2.665.088
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	325.417	325.417	325.417	325.417	325.417	445.417	325.417	325.417	325.417	325.417	325.417	325.417	4.025.000
511 - Taxas - Prestação de Serviços	211.083	211.083	211.083	211.083	211.083	511.083	211.083	211.083	211.083	211.083	211.083	211.083	2.833.000
512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	76.117	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	168.700
515 - FUNREBOM	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	1.523.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	1.670.000
518 - Bloco de Investimentos na Rede de	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	1.181.795	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	13.667	1.332.128
555 - Doações da Sanepar ao Fundo	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	1.000.000	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	1.247.500
621 - Execução de Pavimentação e	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	504.167	6.050.000
623 - PARANACIDADE/REFORMA E	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	54.167	650.000
624 - PARANACIDADE - Const. CEI	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.400.000
762 - Programa Bolsa Família 2	-	-	-	-	-	1.725	-	-	-	-	-	-	1.725
805 - FNAS/ACESSUAS	2.773	2.773	2.773	2.773	2.773	4.541	2.773	2.773	2.773	2.773	2.773	2.773	35.048
816 - SUAS/Ações Estratégicas PETI	6.413	6.413	6.413	6.413	6.413	78.397	6.413	6.413	6.413	6.413	6.413	6.413	148.944
822 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS -	-	-	-	-	-	45.660	-	-	-	-	-	-	45.660
826 - MTurismo/Caixa - Construção do	667	667	62.460	667	667	69.856	667	667	667	667	667	667	138.983
828 - MDSCF-SNAS - Programa BPC na	98	98	98	98	98	1.038	98	98	98	98	98	98	2.121
829 - MDSCF-SNAS/CONVÊNIO	-	-	-	-	-	54.275	-	-	-	-	-	-	54.275
833 - MIN. INT./Pav.Via Marginal PR	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	2.000.000
835 - MJ/Aquisição de Equip.	-	-	-	-	-	11.833	-	-	-	-	-	-	11.833
836 - APREDE-CNEAS Veículo	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	863
844 - MAPA/Aquisição de Escavadeira	-	-	-	-	-	849	-	-	-	-	-	-	849
847 - MDS/Reforma do CRAS I	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	20.833	250.000
848 - FIA - SCFV	-	-	-	-	-	17.037	-	-	-	-	-	-	17.037
849 - FIA - Programa Crescer em Família -	-	-	-	-	-	6.578	-	-	-	-	-	-	6.578

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 120, de 28 de junho de 2019.

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Art. 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Junho/2019

850 - FIA - Programa Liberdade Cidadã -	-	-	-	-	-	14.623	-	-	-	-	-	-	14.623
851 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - 52	-	-	29.977	-	-	108.754	-	-	-	-	-	-	138.731
852 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - 51	-	-	-	-	-	7.272	-	-	-	-	-	-	7.272
853 - FMDCA/FIA/CEDCA PR -	-	-	1.938	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	101.938
854 - CEAS-PR - Deliberação nº 65	-	-	-	-	-	5.872	-	-	-	-	-	-	5.872
857 - Incentivo à Pessoa com Deficiência -	-	-	-	-	-	240.000	-	-	-	-	-	-	240.000
858 - Incentivo Família Paranaense - IFP -	-	-	-	-	-	30.000	-	-	-	-	-	-	30.000
859 - MDS/Convênio 855213/17	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000
860 - ME/Convênio nº 878554/2018-	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	864.000
861 - FIPAR INCENTIVO/DELIBERAÇÃO Nº	-	-	9.600	-	-	80.000	-	-	-	-	-	-	89.600
862 - SEAB - Convênio nº 216/2018 -	-	-	-	-	-	209.979	-	-	-	-	-	-	209.979
863 - SEAB - Convênio nº 228/2018 -	-	-	-	-	-	154.690	-	-	-	-	-	-	154.690
864 - SEDU/PARANACIDADE - 1111	-	-	-	-	-	150.000	-	-	-	-	-	-	150.000
865 - CEDCA-PR - 107/2017 -	-	-	-	-	-	120.000	-	-	-	-	-	-	120.000
866 - CEDCA/PR - 095/2017 -	-	-	-	-	-	60.000	-	-	-	-	-	-	60.000
867 - CEDCA/PR - Deliberação nº	-	-	126.250	-	-	126.250	-	-	-	-	-	-	252.500
868 - CEDCA/PR - Deliberação nº	-	-	-	-	-	50.000	-	-	-	-	-	-	50.000
869 - MAPA/CAIXA - Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	185.910	-	-	-	-	-	-	185.910
871 - SIGTV - BLPSB 4 - Investimentos -	-	-	-	-	-	50.000	-	-	-	-	-	-	50.000
872 - Transferências de Outros Programas	-	-	50.000	-	-	50.000	-	-	-	-	-	-	100.000
880 - Contribuições e Legados de	16.982	16.982	16.982	16.982	16.982	291.912	16.982	16.982	16.982	16.982	16.982	16.982	478.713
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	93.600
933 - IGDsuas Portaria MDS 337/2011	2.043	2.043	2.043	2.043	2.043	14.579	2.043	2.043	2.043	2.043	2.043	2.043	37.055
934 - Bloco de Financiamento de	25.233	25.233	25.233	25.233	25.233	65.792	25.233	25.233	25.233	25.233	25.233	25.233	343.359
935 - Bloco de Financiamento da	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	26.848	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	54.825
Proteção Social	-	-	-	-	-	3.882	-	-	-	-	-	-	3.882
940 - Bloco de Financiamento da Gestão	7.087	7.087	7.087	7.087	7.087	157.468	7.087	7.087	7.087	7.087	7.087	7.087	235.422
941 - Bloco de Financiamento da	23.670	23.670	23.670	23.670	23.670	83.756	23.670	23.670	23.670	23.670	23.670	23.670	344.126
999 - Reservas de Contingências	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	1.000.000
<b>Total Despesas</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>25.217.283</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>54.150.095</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>21.682.417</b>	<b>296.191.544</b>

FONTE: Assessoria de Planejamento

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 120, de 28 de junho de 2019.

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 112/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 15 de Julho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e conjuntos de parques infantis.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 137/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 15 de Julho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparos na pista de caminhada da Avenida Genei Uehara.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2019 – Processo 227/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA**, para o serviço de troca das pastilhas de freio do veículo Mercedes Benz Sprinter Furgão BCL-0877 da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção da garantia do fabricante, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2019 – Processo 228/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a pessoa física **CARMEM LARANHAGA BELUCO**, para locação de imóvel térreo a fins de instalação da DIRETRAN – Diretoria de Trânsito, situado na Rua Padre Theobaldo Blume, nº 1121, zona 02, quadra 21, data 14, no município de Cianorte/Pr, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 131/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 85/2019**, homologado em 31/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 16.900,00** (dezesseis mil e novecentos reais).

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos e hidráulicos para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte.**

Empresa: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **31/08/2019.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	23540	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICO TÉRREO E AÉREO E/OU HIDRÁULICO.	UN	200,00	47,50	9.500,00
2	25268	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICO TÉRREO E AÉREO E/OU HIDRÁULICO, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E/OU EM FINAIS DE SEMANA, NOS CASOS DE URGÊNCIA.	UN	200,00	37,00	7.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de maio de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 151/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão nº 95/2019**, homologado em 11/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 1.539,00** (um mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Objeto: **Aquisição de cortinas e persianas para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
22	47656	Persiana rolo stripe ou double vision sem bando cor rami palha tamanho 10,60 de largura por 1,20 de altura instalada - com comando de alívio (reductor de peso).	UN	1,00	1.539,00	1.539,00	SLIM

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 169/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 56/2019**, homologado em 18/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 537.144,15** (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.**

Empresa: **LUIZ MINIOLI NETTO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

**LOTE 01: Ampla Concorrência**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------

1	45790	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12X1 LITRO, COM CLORO ATIVO, AGÃO DESINFETANTE DE USO GERAL INCLUSIVE DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, ALVEJANTE E BACTERICIDA. SEM PERFUME. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P.P. ORIGINAL DE FABRICA, EMBALAGENS LACRADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, ÓTIMA QUALIDADE.	CX.	2059	RS 26,90	55.387,10	HIPERPLUS
2	45787	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.885, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	1302	RS 55,20	71.870,40	ROSSO
7	27905	PAPÉL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDOS C/ 16X4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX10CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRD	2707	RS 62,65	169.593,55	DELICATE
						TOTAL:	296.851,05

**LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/MEI**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
9	45792	ÁLCOOL EM GEL 70 °GL (70% V/V), GALÃO COM 5 LITROS, ANTISSEPTICO, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO A SECO DAS MÃOS E BRAÇOS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO, ÁGUA E AGENTES EMOLIENTES PARA O NÃO RESSECAMENTO DA PELE, ODORE CARACTERÍSTICO E VOLATIL, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (O NÚMERO DE REGISTRO É IDENTIFICADO NO MERCADO SE INICIANDO COM O NÚMERO 1), QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1185	RS 27,10	32.113,50	QUIMIBEL
10	45793	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 46M2 INPM (54° GL), CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX.	471	RS 40,00	18.840,00	ARAUCARIA
11	5587	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS, USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL. 92,8% E 7,2% DE ÁGUA.	CX.	258	RS 64,00	16.512,00	ARAUCARIA
12	5588	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO BM 70° INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS, ALCOOL HOSPITALAR, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO E ÁGUA PURIFICADA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% BALDE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 8 LITROS.	CX.	825	RS 52,49	43.304,25	ARAUCARIA
30	45798	BALDE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 8 LITROS.	UN	214	RS 4,90	1.048,60	ARQPLAST
35	45959	BASTONETE, CAIXA COM C/ 75 UNIDADES, ANTIGERME, COM ALGODÃO 100% PURO, HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS.	CX.	885	RS 1,37	1.212,45	COTONELLA
40	45974	BENIGNA 70 PREMIUM, RESISTENTE, TODAS AS CORES LISAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	650	RS 5,11	3.219,30	JOY

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
94	45804	CESTO PARATIVO, EM MATERIAL DE PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	268	R\$ 3,60	964,80	AROPLAST
109	45987	COPO PLÁSTICO EM PLÁSTICO COM TAMPA/BICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML, INODOROS, ATÓXICOS, A PROVA DE VAZAMENTOS NÃO VEM DO COPO E COM BICO RÍGIDO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES E DESENHOS VARIADOS.	UN	300	R\$ 8,15	2.445,00	PLASULIT
118	44924	DISPENSER GUARDA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, ALTA QUALIDADE, COM VISOR E CHAVE DE ABRE E FECHA, COR BRANCO, DESIGN SOFISTICADO E RESISTENTE.	UN	18	R\$ 19,20	345,60	BELLPLUS
136	45988	ACEITA ROLLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS - TIENS INCLUSO-1 CHAVE PLÁSTICA - 2 PARAFUSOS - 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UN	180	R\$ 7,95	1.431,00	SHANGRILA
148	45816	ESCOVA PARA MAMADEIRA E BICO, COM CABO LONGO COMPOSIÇÃO: CORPO DA ESCOVA DE POLIPROPILENO E CERDAS DA ESCOVA DE NYLON.	UN	2160	R\$ 1,40	3.024,00	KN
226	45848	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, UNIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	PCT	1270	R\$ 15,00	19.050,00	LICITATUDO
255	45834	BALDE COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO PRETO, EXTRAFORTE, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MICRA 0,5.	UN	506	R\$ 39,30	19.885,80	LUNA
256	45835	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADO PARA TOALHEIRO, COM 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, CAIXA COM 4.800 OU 5.000 FOLHAS, TAMANHO DE 23X23CM, CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7:2007, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RESISTENTE A TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	PCT	8840	R\$ 8,27	73.106,80	LUNA
267	45998	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MARCA E DESCRIÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMA TÉCNICA DO MINISTÉRIO.	UN	500	R\$ 7,58	3.790,00	HIPOMED
318	45955	FORMULA PARA ASSADURAS, TUBO COM 45 GRAMAS, USO PEDIÁTRICO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CADA GRAMA CONTEM 5000 UI DE ACETATO DE RETINOL (VIT. A), 900 EU DE COLÍCAL CEFEROL (VIT. D), 150MG DE ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES QSP 1 GRAMA. INDICAÇÕES: PARA PROTEGER A PELE DO BEBÊ CONTRA ASSADURAS.	UN	16	R\$ 5,88	94,08	TERMICA
329	45622	FORMULA COM VITAMINAS INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, QUE FORMA UMA CAMADA PROTETORA CONTRA SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA URINA E NAS FEZES QUE CAUSAM ASSADURAS BOA QUALIDADE.	UN	260	R\$ 4,40	1.144,00	PELLBRAS
336	45854	FORMULA COM VITAMINAS INCORPORADAS A AGENTES PENETRANTES, EMOLIENTES E HIDRATANTES, QUE FORMA UMA CAMADA PROTETORA CONTRA SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA URINA E NAS FEZES QUE CAUSAM ASSADURAS BOA QUALIDADE.	PCT	1775	R\$ 34,99	62.107,25	BIOPLAS
341	45855	SAPONÍFICO EM PO COM CLORO, FRASCO PLÁSTICO DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	236	R\$ 2,49	587,64	SANY
						TOTAL:	240.893,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 173/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 56/2019**, homologado em 18/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 127.831,70** (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.**

Empresa: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

**Itens constantes da Ata de Registro de Preços:**

**LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/MEI**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
4	45956	ABSORVENTE COM ABAS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, TRIFA PROTEÇÃO, COBERTURA SUAVE, ALGODÃO HIDROFILO, CAIXA COM SÓCR. P. BICO, MACIO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	PCT	30	R\$ 7,47	224,10	INTIMUS
14	6620	PRODUTO NÃO ESTÉRIL BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - CAPACIDADE 20 LITROS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,5 X 25,6 MM, ALÇA EM META.	CX.	200	R\$ 9,37	1.874,00	COTTON
28	45797	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 14 A 15 LITROS.	UN	368	R\$ 7,25	2.668,00	AROPLAST
29	45799	CHÁ EM ERVAS, EMBALAGEM DE 250G. INGREDIENTES: FOLHAS TOSTADAS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), CHÁ MATE.	UN	503	R\$ 4,77	2.399,31	AROPLAST
97	45898	EMBALAGEM COM 200G. PARA INFUSÃO, TOSTADO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS). 1ª QUALIDADE.	UN	500	R\$ 5,32	2.660,00	BARAO
98	12915	EMBALAGEM COM 200G. PARA INFUSÃO, TOSTADO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS). 1ª QUALIDADE.	PCT	2570	R\$ 4,92	12.644,40	BARAO
133	23733	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LARANJEIROS, ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, COM MÍNIMO DE 30 CM.	UN	595	R\$ 2,45	1.457,75	GAUCHA
135	45812	FOSFORO, PACOTE CONTENDO DEZ CAIXAS COM 40 PALITOS, CAIXA DE MADEIRA, ACENDIMENTO MACIO E SEGURO, EMBALAGEM COM O SELO DO INMETRO. PACOTE	UN	481	R\$ 5,48	2.635,88	ZEIN
151	45789	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LARANJEIROS, ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, COM MÍNIMO DE 30 CM.	PCT	631	R\$ 2,75	1.735,25	GABOARDI
183	45995	LENGUETIMBRO NEUTRO (EMBALAGEM DE BALDE PLÁSTICO FEITO COM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DERIVADO QUÍMICAMENTE TESTADO, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCOOLICOS, INDICADO PARA USO EM BEBÊS, TAMANHO MÍNIM.	UN	260	R\$ 13,60	3.536,00	COTTON
184	45996	LENGUETIMBRO NEUTRO (EMBALAGEM DE RELETO COM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DERIVADO QUÍMICAMENTE TESTADO, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCOOLICOS, INDICADO PARA USO EM BEBÊS, TAMANHO MÍNIMO DO LING.	UN	520	R\$ 13,30	6.916,00	COTTON
211	6653	DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COM 08 (OITO) CAMADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	80	R\$ 7,36	588,80	TALGE
212	45863	MASCARA DESCARTÁVEL COM TIRAS DE ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 11,54	173,10	TALGE
245	45830	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 25 G. MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL.	PCT	187	R\$ 1,06	198,22	INOVE
247	45948	CHURRASCO, 25 CM, 50 UNIDADES PACOTE	PCT	95	R\$ 1,85	175,75	GABOARDI
248	45831	PANO DE CHÃO, TIPO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, DIMENSÕES 100X65CM, PADRÃO TOALHA DE BANHO, ALTA ABSORÇÃO (LIMPA, LAVA E ENXUGA).	UN	3613	R\$ 4,59	16.583,67	FAVO
249	45832	PANO DE PRATO, MÍNIMO DE 90% ALGODÃO, MEDIDAS 65X40CM, COR BRANCA, ALVEJADO, COM BAINHA, ESTAMPAS VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DIRTÁVEL.	UN	2075	R\$ 3,58	7.428,50	BALMONDI
318	45955	RETO DE PAPEL MANTEIGA 30CMX4,0M, NA COR BRANCA, PARA USO EM MANEIRA SACO PARA PÁSSA.	UN	16	R\$ 5,88	94,08	TERMICA
329	45622	PEQUENO - LISO - PAPEL - 6 X 12 CM - PACOTE 100 UNIDADES.	UN	260	R\$ 4,40	1.144,00	PELLBRAS
336	45854	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, NO TAMANHO 75X90CM, MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PCT	1775	R\$ 34,99	62.107,25	BIOPLAS
341	45855	SAPONÍFICO EM PO COM CLORO, FRASCO PLÁSTICO DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	236	R\$ 2,49	587,64	SANY
						TOTAL:	127.831,70

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 176/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 56/2019**, homologado em 18/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 42.287,94** (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.**

Empresa: **S.V.BRAGA IMPORTADORA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

**LOTE 03: Exclusiva ME/EPP/ MEI**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
328	45852	SACO DE LIXO PRETO, COM 100 UNIDADES, EXTRAFORTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	PCT	564	R\$ 16,00	9.024,00	EREPLAST
330	45850	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, NO TAMANHO 62CMX70CM, MICRA 8, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	PCT	1215	R\$ 18,49	22.465,35	EREPLAST
335	45849	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, NO TAMANHO 39CMX52CM, MICRA 8, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	PCT	761	R\$ 14,19	10.798,59	EREPLAST
					TOTAL:	42.287,94	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 188/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 108/2019**, homologado em 26/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).**

**Objeto: Aquisição de blocos de meio fio e piso de concreto intertravado, para aplicação em praças, parques, estacionamentos e demais locais que se fizerem necessário.**

Empresa: **CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42885	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO 10CM X 20CM X 06CM, SEM PINTURA	M²	800,00	R\$ 35,00	28.000,00	CONCREMAXX
2	42886	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO TATIL 10CM X 20CM X 06CM, PIGMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	M²	300,00	R\$ 41,00	12.300,00	CONCREMAXX
3	42879	BLOCO DE MEIO FIO EM CONCRETO ARMADO 80CM X 25CM X 05CM	UN	500,00	R\$ 20,00	10.000,00	CONCREMAXX
4	42882	PISO DE CONCRETO CONCREGRAMA 50CM X 50CM X 08CM, SEM PINTURA	M²	300,00	R\$ 37,00	11.100,00	CONCREMAXX
5	42883	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO DIRECIONAL 10CM X 20CM X 06CM, PIGMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	M²	300,00	R\$ 41,00	12.300,00	CONCREMAXX
6	42884	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 10CM X 20CM X 08CM, SEM PINTURA	M²	800,00	R\$ 41,00	32.800,00	CONCREMAXX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 377/2019 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA**,

com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, 133, CEP 87308-447, Jardim Alvorada, inscrita no CNPJ sob nº 75.902.833/0001-47.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 32/2019.**

**OBJETO:** **Contratação da empresa PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA para o serviço de troca das pastilhas de freio do veículo Mercedes Benz Sprinter Furgão BCL-0877 da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 945,00** (Novecentos e quarenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 378/2019 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a pessoa física **CARMEM LARANHAGA BELUCO**, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, a Av. Goiás, 1363; portador do RG nº 4.080.351-3-SSP/PR e CPF nº 015.611.269-85.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa nº 33/2019.**

**OBJETO:** **Locação de imóvel térreo a fins de instalação da DIRETRAN – Diretoria de Trânsito, situado na Rua Padre Theobaldo Blume, nº 1121, zona 02, quadra 21, data 14, no município de Cianorte/Pr.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**

Paço Municipal W

ilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS DAS PROPOSTAS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 82/2019, publicada em 14 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos contra a fase de classificação das propostas oriundas do Edital de Licitação nº 04/2019, modalidade Concorrência Pública visando a Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra incêndio e pânico. Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de classificação das propostas do certame:

Empresa que apresentou recurso:	Data da apresentação do recurso:	Empresa que teve a proposta questionada:	Lote questionado
FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME	26/06/2019	KOLF ENGENHARIA LTDA – ME	4

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

**Leandro Folador**  
Presidente

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

**I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 85/2019, modalidade Pregão Presencial, Processo 147/2019, concernente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos e hidráulicos para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte.**

**II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI como vencedora dos Itens**



**01 e 02** no valor total de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **108/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 190/2019**, concernente a **Aquisição de blocos de meio fio e piso de concreto intertravado, para aplicação em praças, parques, estacionamentos e demais locais que se fizerem necessário.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** como vencedora dos **Itens 01 ao 06** no valor total de **R\$ 106.500,00** (cento e seis mil e quinhentos reais).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº **168/2018**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, e lactentes contemplados no programa Nascer em Cianorte.**

O Prefeito em Exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A revogação parcial da Ata de Registro de Preço nº 231/2018, a adjudicação e homologação, firmada com a empresa **COMERCIAL PAULUS LTDA**, referente aos Itens 1, 2, 3. No valor **R\$ 92.026,20** (noventa e dois mil e vinte e seis reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 837/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Antonio Simonato, 198, Residencial José Guimarães, CEP 87210-122, inscrita no **CNPJ sob nº 23.960.020/0001-00**, telefone (44) 99850-4708, Email: [triadservicos@gmail.com](mailto:triadservicos@gmail.com), neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Walmir Auerbach Bueno**, portador da Cédula de Identidade 9.555.590-0 SSP/PR e do CPF 065.214.279-62, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição e retirada de resíduos em vias e logradouros públicos do Distrito de São Lourenço e prestações de serviços de roçada e capina em praças, áreas institucionais, parques, passeios públicos e áreas de prática desportiva do Município de Cianorte e Distrito de São Lourenço.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência para **31/07/2020**.

Acrescenta-se ao contrato **R\$ 225.058,00** (Duzentos e vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	42267	2.250.580	UN	m² de serviços de roçada e capina em áreas de prática desportiva. (conforme anexo IX).	RS 0,10	RS 225.058,00

O contrato passa a ter o valor acumulado de **R\$ 450.116,00** (quatrocentos e cinquenta mil, e cento e dezesseis reais).

**Cláusula Segunda:**

1102	27	812	17	2	88	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras	339039790000	0
------	----	-----	----	---	----	------------------------------------------------	--------------	---

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de junho de 2019.

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 718/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11253, de 25/06/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **IRINEU ZANELATO**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, a partir de **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 719/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9887, de 03 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **EDCARLA ALVES PASTOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/02/2014 a 09/02/2019, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 720/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9883, de 03 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **EDNA CELENI SAVIANI RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2002 a 28/02/2007, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário das **PORTARIAS Nº 721/2019-SEC/ADM** de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 721/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9884, de 03 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **EDILEUZA DE SOUZA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2005 a 31/01/2010, com admissão em 01/02/2005, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 722/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9884, de 03 de junho de 2019, e Instrução Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9979, de 04 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, c/c o Parecer Jurídico nº 1.291/2018 da Procuradoria Jurídica de 17/09/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ANA MARIA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 19/03/2001 a 18/03/2006, com admissão em 10/03/2009, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 723/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9881, de 03 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ALINE FRANCIELE SERAFIM MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2009 a 09/03/2014, com admissão em 10/03/2009, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 724/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9976, de 04 de junho de

2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **SILVANA REGINATO FARIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2009 a 09/03/2014, com admissão em 10/03/2009, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 725/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9922, de 03 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ANDRESSA DOS SANTOS MARTINEZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/05/2012 a 15/05/2017, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 726/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10087, de 05 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, c/c o Parecer Jurídico nº 1.335/2017 da Procuradoria Jurídica de 01/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **CLAUDIA REGINA RINALDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/10/2004 a 30/09/2009, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 727/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10118, de 05 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **MILENE MARCELINO BUENO ANDREASSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 08/04/2013 a 07/04/2018, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 728/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9890, de 03 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **RUTH MARA TOZZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/09/2013 a 15/09/2018, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 729/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9934, de 04 de junho de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **NILDA BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, no período de **25/06/2019 a 22/09/2019**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 730/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **31/07/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA LUIZA ANDRIOLLI**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 731/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **REGIANE LAURIANO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **31/07/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLAUDIA REGINA DE SOUZA LAUTON**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 732/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ADRIÉLY DA SILVA SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **31/07/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **HELIANA DA SILVEIRA GUESSO**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 733/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LUIZA HELENA DELFINO MARQUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **22/09/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDCARLA ALVES PASTOR**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 734/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LINCON SECOLO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **21/07/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALINE PATRICIA CABRINI MACEDO**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo



com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 735/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **FRANCIELI MACIEL ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **31/07/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALINE PATRICIA CABRINI MACEDO**, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 736/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARCIA BUENO DE MORAES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSINEI DE OLIVEIRA**, vaga remanescente do atendimento educacional especializado de Professor de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 737/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 170/2016, 167/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Maria Jaci Barros	Aux. de Serviços II	A partir de 25/06/2019
Valdecir da Silva	Aux. de Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários	A partir de 25/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 739/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do Artigo 1º da Portaria nº 296/2019 SEC/ADM, de 20 de Março de 2019 (Publicada na Edição nº 1464 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 22/03/2019), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FRANCIELI MACIEL ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FATIMA FERREIRA BERSANI**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 296/2019-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 740/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **ANDRE ZARIA DA SILVA** classificado em 13º (décimo terceiro) lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1521, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 741/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1521, de 11 de junho de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sara Carolina Scremin Souza	27º (vigésimo sétimo) lugar
Lilian Giselli Reginato	28º (vigésimo oitavo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 742/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1521, de 11 de junho de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Helena Trento Volpato	11º (décimo primeiro) lugar
Lilian Giselli Reginato	12º (décimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 743/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **LUIZ ATILIO ZANCAN** classificado em 01º (primeiro) lugar, PCD – Pessoa com Deficiência, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1521, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 744/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 370/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 27/05/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARIA ZÉLIA FERREIRA PIETRAROIA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 745/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 746/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ARIOVALDO DE PAULA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 747/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SANDRA BISPO LIMA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir de **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 748/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 8.961, de 20 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA JOANA REGINATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 9.528 (nove mil, quinhentos e vinte e oito) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 1.450,45 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 17.405,40 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), a partir de **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 749/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 9.518, de 28 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.749,93 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), e o valor anual de R\$ 56.999,16 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), **a partir de 01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 750/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 8.531, de 10 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **JOSINA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.176,40 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), e o valor anual de R\$ 62.116,80 (sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), **a partir de 01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 751/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 8.267, de 07 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **TEREZINHA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais totalizando o valor mensal de R\$ 1.867,85 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 22.414,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), **a partir de 01 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 65º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c art. 56º da Orientação Normativa nº. 02, de

31/03/2009, e o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.738, de 08/11/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 752/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 7.940, de 30 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.397,76 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 52.773,12 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), **a partir de 01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 753/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LILIAN CARLA SILVA ANDRADE**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/07/2019 a 19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES CRAVEIRO**, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2019 a 2021,



composta pelos seguintes membros:

- Presidente e conselheira não governamental: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro;
- Conselheiro governamental: Fernando Oswaldo Ribeiro;
- Conselheira não governamental: Stephanie Mariane Freitas Piveta;
- Conselheira governamental: Daniely Cristiane Resina Ferreira;
- Conselheira não governamental: Solange Fátima Vicente Nardo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 12 de junho de 2019.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.467/2010, e segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e Resolução n.º 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna pública a Lista Definitiva dos Candidatos com Inscrição Deferida, em ordem alfabética para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme o Edital n.º 01/2019.

#### LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
020	Alessandro dos Reis de Souza	DEFERIDA
030	Ana Claudia Castelano Castilho	DEFERIDA
027	Ana Paula Cavalcanti Calado	DEFERIDA
013	Carlos dos Santos Izidorio	DEFERIDA
043	Claudenir dos Santos Pantaroti	DEFERIDA
025	Cleide Maria Tardivo	DEFERIDA
039	Danielle Minussi de Lima	DEFERIDA
038	Ediana Rose Molinari Silva	DEFERIDA
004	Edson Barboza	DEFERIDA
031	Fatima Aparecida Pattaro Sanguino	DEFERIDA
033	Fernando Martins Inhesta	DEFERIDA
001	Hariadini Valquiria Dias de Oliveira	DEFERIDA
008	Higo Cristiano de Lima	DEFERIDA
018	Irineu Stabili Junior	DEFERIDA
022	Isabel de Souza	DEFERIDA
003	Ishalle Camargo de Moura	DEFERIDA
044	Jessica Harumy Matsuoka Yasoyama	DEFERIDA
017	Joana Alves Ferreira Navarro	DEFERIDA
036	Joanice Rosa de Lima	DEFERIDA
006	José Carlos Vieira de Matos	DEFERIDA
010	Juliano Reynaldo Anaconi	DEFERIDA
005	Laurindo de Souza Nascimento	DEFERIDA
009	Lenir Oliveira	DEFERIDA
002	Luciano Lopes Klebler	DEFERIDA
026	Lucinda Margarida Madeira	DEFERIDA

012	Luzineia de Jesus Olivieri	DEFERIDA
007	Maria Fatima Lopes Faria	DEFERIDA
029	Maria Justina de Lima Rubeiro	DEFERIDA
028	Maria Salome Cordeiro de Almeida	DEFERIDA
035	Mayra Luiza Ochi	DEFERIDA
040	Neusa Maria Jonas	DEFERIDA
021	Niangela Cristina Pereira Lopes	DEFERIDA
011	Ohana Lurye Hayashi Veloso	DEFERIDA
041	Roberto Aparecido Bertolazo	DEFERIDA
015	Rogério Felix da Silva	DEFERIDA
016	Roseli Bezerra da Cruz Fontes	DEFERIDA
014	Stefanny Carneiro Castelo Branco Moreira	DEFERIDA

Conforme o subitem 11.3. do Edital n.º 01/2019, os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados.

De acordo com o subitem 6.2., incumbe à Comissão Eleitoral realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local.

Diante disso, ficam os candidatos cuja inscrição foi deferida definitivamente por meio desta publicação, **CONVOCADOS** a participar da reunião de orientação para a campanha eleitoral a ser realizada no dia 03 de julho de 2019, às 16h30min, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236- Zona 04.

Cianorte, 02 de julho de 2019.

**Marcilene Beatriz de Castro**  
Presidente do CMDCA

**Fernando Oswaldo Ribeiro**  
Conselheiro Governamental

**Stephanie Mariane Freitas Piveta**  
Conselheira Não Governamental

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 037/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, referente ao período de trabalho compreendido entre 20/10/2017 à 19/10/2018, para serem gozadas entre os dias 02/07/2019 à 16/07/2019, devendo retornar às suas atividades em 17/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

### PORTARIA Nº 038/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora SIRLEI RIGOLDI, referente ao período de trabalho compreendido entre 19/04/2018 a 18/04/2019, para serem gozadas entre os dias 08/07/2019 a 22/07/2019, devendo retornar as suas atividades em 23/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 039/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor ORESTE MARCHI NETO, referente ao período de trabalho compreendido entre 08/05/2018 à 07/05/2019, para serem gozadas entre os dias 12/07/2019 à 26/07/2019, devendo retornar às suas atividades em 27/07/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 040/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora FRANCIELI LINO SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2017 A 31/08/2018, para serem gozadas entre os dias 12/07/2019 a 26/07/2019, devendo retornar às suas atividades em 27/07/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 041/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora SARA GERALDO DE SOUZA, referente ao período de trabalho compreendido entre 16/03/2018 à 15/03/2019, para serem gozadas entre os dias 12/07/2019 à 26/07/2019, devendo retornar às suas atividades em 27/07/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 042/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, referente ao período de trabalho compreendido entre 04/01/2018 à 03/01/2019, para serem gozadas entre os dias 12/07/2019 à 26/07/2019, devendo retornar às suas atividades em 27/07/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 043/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor NELSON DESTEFANO, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/05/2018 à 09/05/2019, para serem gozadas entre os dias 12/07/2019 à 26/07/2019, devendo retornar às suas atividades em 27/07/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de julho de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

